



LEI N°: 1.794/2.022.

DATA: 09 de novembro de 2022.

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR AMPLIAÇÃO DE VAGAS JUNTO AO QUADRO I DA LEI MUNICIPAL N° 1472/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei n°: 1.867/2.022 de autoria do Poder Executivo Municipal e, eu **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar junto ao Quadro I da Lei Municipal n° 1472/2014, do Quadro de Pessoal o número de vagas nos Grupos Ocupacionais: Serviços Gerais; Administrativo; e Profissional, nos seguintes cargos:

VAGAS	VAGAS TOTAIS	NÍVEL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORARIA	ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO
25	50	5	Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio Completo
6	12	12	Assistente Administrativo	40h	Ensino Superior em Administração e Registro no Conselho da Classe
5	10	21	Psicólogo	40h	Ensino Superior e Registro no Conselho da Classe
4	10	21	Assistente Social	30h	Ensino Superior e Registro no Conselho da Classe
2	4	21	Farmacêutico	40h	Ensino Superior e Registro no Conselho da Classe
1	4	21	Nutricionista	40h	Ensino Superior e Registro no Conselho da Classe
1	3	21	Engenheiro Civil	40h	Ensino Superior e Registro no Conselho da Classe
2	5	21	Veterinário	40h	Ensino Superior e Registro no Conselho da Classe

Art. 2°. A ampliação dessas vagas não cria o direito a imediata nomeação dos aprovados em concurso público, que ficarão sujeitos a análise da necessidade e conveniência administrativa.



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 09 de novembro de 2022.

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal